

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI No 2528, DE 12 DE ABRIL DE 1993.

ALTERA A LEI No. 2235/90 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO, APOIAR ADMINISTRATIVAMENTE E FINANCEIRAMENTE ATIVIDADES DESPORTIVAS NO MUNICÍPIO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - O Conselho Municipal de Desportos, criado pela Lei Municipal No 2235/90, passa a ser subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2o - é autorizado o Poder Executivo Municipal nos termos do Artigo 141 da Lei Orgânica, a apoiar administrativa e financeiramente, através do Conselho Municipal de Desportos às atividades desportivas amadoras, de maneira primacial as seguintes:

- a) Campeonato Municipal de Futebol de Salão;
- b) Campeonato Municipal de Futebol Sete;
- c) Campeonato Municipal de Tennis de Mesa;
- d) Campeonato Municipal de Basquetebol;
- e) Campeonato Municipal de Futebol de Campo;
- f) Campeonato Municipal de Voleibol de Areia;
- g) Campeonato Municipal de Bocha;
- h) Organizar e patrocinar os Jogos da Primavera.
- i) Rústica - Cidade de Erechim
- j) Outras Modalidades

Parágrafo 1o - Nas competições previstas neste Artigo o Município arcará ou concorrerá com as despesas de aquisição de materiais, aluguéis de praças desportivas, hospedagens, transporte, alimentação, arbitragens e despesas de premiação.

Parágrafo 2o - As despesas decorrentes de locação de praças desportivas deverão ser previamente contratadas. As despesas de Arbitragem serão pagas mediante recibo pela tarefa, em níveis de tarifa a serem estabelecidas por Decreto. As despesas de compra de materiais e premiação serão processadas mediante a requisição a secção de compras.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Art. 3o - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas pelas seguintes rubricas orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

01 - UNIDADE DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, SOCIAIS, DE RECREAÇÃO E LAZER

08462232.017 - Educação Física, Desporto e Funcionamento do CMD

3.1.3.2.00 - Outros serviços e Encargos

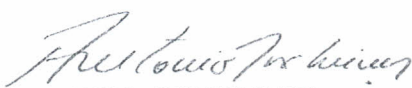
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente

Art. 4o - A programação esportiva organizada para o Ano de 1993 consta do Anexo I da presente Lei.


Art. 5o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 12 DE ABRIL DE 1993.

  
ANTONIO DEXHEIMER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

  
SÉRGIO ANTONIO CIDADE  
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

ANEXO I

CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS

COMPETIÇÕES ESPORTIVAS QUE SERÃO REALIZADAS NO ANO DE 1993.

1 - FUTEBOL DE SALÃO

1.1 - Serão disputadas as seguintes categorias:

1a Divisão - 14 equipes;

2a Divisão - 14 equipes;

3a Divisão - 14 equipes e Veteranos 14 equipes.

Neste ano será criada mais 03 (três) categorias que envolverá jovens da faixa etária dos 10 anos aos 16 anos. As categorias serão:

Mirim (1981/1982);

Infantil (1979/1980); e

Infanto-Juvenil (1977/1978).

O número aproximado de atletas envolvidos nas competições será de 1.500 (um mil e quinhentos) e o número de equipes será de 100 (cem).

1.2 - Despesas de aluguel do Ginásio São Pedro:

O Ginásio São Pedro será usado para os Jogos de 2a a 6a feira no horário compreendido entre 19 horas e 23 horas.

O preço estimado para Março: Cr\$ 230.000,00/hora.

Custo mensal aproximado: Cr\$ 20.000.000,00. O reajuste será mensal.

OBSERVAÇÃO: O Ginásio São Pedro foi o escolhido para sediar os jogos em virtude dos outros ginásios de nosso Município não terem demonstrado interesse para alugar sua instalações, bem como foi levado em consideração o aspecto "Segurança".

1.3 - Arbitragem:

O preço por rodada - Juiz, Bandeiras e Mesário - Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros);

Custo mensal aproximado (mês de março) - Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros);

O reajuste deverá ser mensal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE ERECHIM

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### 1.4 - Despesas com Material Esportivo:

- 30 (trinta) bolas de Futebol de Salão (adulto);
- 15 (quinze) bolas de Futebol de Salão (Infantil).

#### 1.5 - Despesa com Premiação:

- 07 (sete) troféus para os 1os. lugares
- 07 (sete) troféus para os 2os. lugares
- 07 (sete) troféus para os 3os. lugares
- 07 (sete) troféus para os 4os. lugares
- 07 (sete) medalhas para os goleadores
- 07 (sete) medalhas para os goleiros menos vazados.

## 2 - FUTEBOL SETE

---

#### 2.1 - Despesa com arbitragem:

Preço por jogo (dois juizes e um mesário):  
Cr\$ 180.000,00 - mês de março/93.

#### 2.2 - Premiação:

- 02 (dois) troféus para os 1os. lugares;
- 02 (dois) troféus para os 2os. lugares;
- 02 (dois) troféus para os 3os. lugares;
- 02 (dois) troféus para os 4os. lugares;
- 02 (duas) medalhas para os goleiros menos vazados;
- 02 (duas) medalhas para os goleadores.

## 3 - TÊNIS DE MESA

---

Será realizado no mês de Julho em conjunto com o Piscina Clube e o custo será somente com a premiação - troféus e medalhas.

## 4 - BASQUETEBOL

---

Será realizado em conjunto com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico e deverá começar no mês de Julho ou agosto/93. O custo envolve a Arbitragem (dois juizes e um mesário) e a premiação (troféus e medalhas).

## 5 - FUTEBOL DE CAMPO

---

Esse campeonato provavelmente iniciará no 2o semestre do corrente ano. No momento é impossível efetuar o cálculo das despesas com a Arbitragem, Material Esportivo e Premiação, porque não sabemos o número exato de equipes que irão participar do campeonato.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

### 6 - JOGOS DA PRIMAVERA ou JOGOS ESTUDANTIS

---

Serão realizados no mês de Setembro e envolverá os Educandários da Rede Estadual e Municipal de nossa cidade. As modalidades que serão disputadas são: Voleibol, Basquetebol, Handebol, Tênis de Mesa, Futebol de Salão e de Campo e Atletismo. A despesa com a premiação, arbitragem, local dos jogos (poderá ser os ginásios dos colégios) não é possível calcular no momento em virtude de não sabermos o número exato de modalidades e atletas que irão competir.

### 7 - VOLEIBOL DE AREIA - DUPLAS

---

Início previsto para o mês de novembro do corrente ano. Também será realizado em conjunto com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico e Piscina Clube. A despesa será com a Arbitragem (dois árbitros e um mesário), bolas e premiação (troféus).

### 8 - CAMPEONATO DE BOCHA

---

Será realizado Campeonato Municipal de Bochas com orientação da Liga Erechinense de Bochas e de outras modalidades a critério do CMD.

### 9 - RÚSTICA - CIDADE DE ERECHIM

---

Será realizada com orientação do CMD e de outras entidades.

### 10 - OUTRAS MODALIDADES

---

Serão realizadas competições que visam o desenvolvimento do raciocínio lógico, como Jogo de Xadrez, Damas e outras modalidades a critério do CMD.